



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

89

		natural, siliconizada, aprotogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deveser ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deveser estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.				
TOTAL						96,30
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	666	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO com função máxima e mínima. fabricado em plástico abs. sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. visor de cristal líquido (lcd) de três dígitos. reset independente para área interna e externa. informações técnicas faixa de temperatura interna: -10+50°C. faixa de temperatura externa: -50+70°C. dimensões: 130x70x18mm	5,00	UN	18,67	93,35
TOTAL						93,35
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

27

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

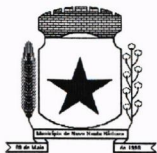


PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

90

1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	8,00	UN	20,96	167,68
TOTAL						167,68
LOTE: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5663	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	10,00	UN	18,68	186,80
TOTAL						186,80
LOTE: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5664	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 13X100mm com gel separador, aspiração 6ml. Estéreis. Esterelização por radiação. Validade de 12 meses. Confeccionados em plástico altamente cristalino. Etiqueta para identificação do paciente e dados do exame. Tampa de vedação.	100,00	UN	0,63	63,00
TOTAL						63,00
LOTE: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6466	UMIDIFICADOR MATERIAL POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), APLICAÇÃO OXIGÊNIO, TIPO CONEXÃO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/ MÁSCARA	5,00	UN	14,55	72,75
TOTAL						72,75
LOTE: 52 - Lote 052						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



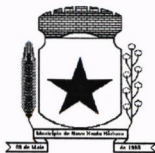
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

91

Estado do Paraná

	produto/ serviço					total
1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm	3,00	UN	210,99	632,97
TOTAL						632,97

29



ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2015 – PMNSB

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº., RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 26/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						

OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADODO PREGÃO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2380	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2680	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.2040	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ALABAMA
STATE DEPARTMENT OF REVENUE



CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 26/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;





Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

98

Estado do Paraná

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

Empresa:
CNPJ:
Representante Legal:
Detentora da Ata

36

ਪ੍ਰੋਫੈਸਰ
ਪੰਜਾਬ ਯੂਨੀਵਰਸਿਟੀ
ਲੁਧਿਆਣਾ



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social, inclusive com a última alteração;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

b) Com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS; ou Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta nº 1751 de 02/10/2014.

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 10**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.

3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.

4. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do ANEXO 04.

SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the security of the system.

2. The information contained herein is classified as SECRET.

3. This information is intended for the use of authorized personnel only.

4. The information contained herein is to be controlled and disseminated in accordance with the security policy of the organization.

5. The information contained herein is to be controlled and disseminated in accordance with the security policy of the organization.

6. The information contained herein is to be controlled and disseminated in accordance with the security policy of the organization.

7. The information contained herein is to be controlled and disseminated in accordance with the security policy of the organization.

8. The information contained herein is to be controlled and disseminated in accordance with the security policy of the organization.

9. The information contained herein is to be controlled and disseminated in accordance with the security policy of the organization.



6. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

9. OUTRAS CERTIFICAÇÕES:

a) Todos os licitantes, fabricantes ou distribuidores, deverão apresentar **comprovante de Registro emitido pela ANVISA** ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pela ANVISA.

b) Todos os licitantes deverão apresentar comprovação de **Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal** competente. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

c) **Certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde** ou sua publicação no Diário Oficial da União. Salvo para produtos dispensados de registro no Ministério da Saúde. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Ministério da Saúde.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 26/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Faint text at the bottom of the page, including what appears to be a signature or name.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Small, faint text block in the lower middle section.

Another small, faint text block near the bottom.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or a reference.



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint text block in the middle of the page, possibly a paragraph or a list of items.

Faint text block in the lower middle of the page, possibly a paragraph or a list of items.

Faint text block in the lower middle of the page, possibly a paragraph or a list of items.

Faint text block in the lower middle of the page, possibly a paragraph or a list of items.

Faint text block at the bottom of the page, possibly a footer or a signature.



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



ANEXO 09 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

107

Estado do Paraná

- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

45

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

110

Estado do Paraná

ANEXO 11 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

48

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

111

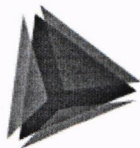
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2015 14:30:10
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3536130
Data prevista de publicação: 15/06/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8173898	Edital pregão 26 2015 para publicação diario união.rtf	fba40ed25311136f71a0b35f8bb5d086	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	037/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301034002034339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	36.463,69		
Data de Lançamento do Edital	12/06/2015		
Data da Abertura das Propostas	26/06/2015	Data Registro	12/06/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2015, exclusivo para MPE, conforme L.

Complementar nº 123/2006 e alterações

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços veterinários de seleção, preparação e organização da exposição de animais (Exposição de Gado Leite) para a Expo Rondon 2015.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 26 de junho de 2015, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de junho de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

R\$ 120,00 - 46767/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015. Objeto: Aquisição de doces destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 26 de junho de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 26 de junho de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 11 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 47157/2015

Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 19/2015

Processo nº 404/2015

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 16 de JULHO de 2015, às 10 (DEZ) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 19/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de diversos tubos que serão utilizados pelo Departamento de Viação e Obras do município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, que faz parte deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 11 de Junho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 46899/2015

Marquinho

SÚMULA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, torna público que recebeu no dia 11/06/2015, a Licença de Instalação nº 21429 com validade até 11/06/2017, protocolo 136126342, para Regularização de Loteamento já consolidado, em parte do lote 73 na gleba nº 08, matrícula nº 33.185, no Município de Marquinho/PR.

R\$ 48,00 - 47270/2015

Morretes

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 Entidade Promotora: Município de Morretes - Paraná. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, designado pelo Decreto 45/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está retificando o Edital da Licitação denominada Pregão Presencial nº 20/2015, cujo objeto é o registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção, hidráulica, elétrica, acabamento, ferragens, ferramentas e similares, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e 10.520/02, alterando o Termo de Referência como segue; 1- ONDE SE LÊ: No LOTE 2, em seu item 1 - Caixa d'água 10.000 lt., Vlr. Unitário R\$ 1.829,54 e Vlr. Max. Total R\$ 1.829,54 LEIA-SE No LOTE 2, em seu item 1 - Caixa d'água 10.000 lt., Vlr. Unitário R\$ 2.738,63 e Vlr. Max. Total R\$ 2.738,63. 2-ONDE SE LÊ: No LOTE 9, em seu item 17 - Máscara respiratória CG 306 OU 304 com filtro, Vlr. Unitário R\$ 94,10 e Vlr. Max. Total R\$ 941,03. LEIA-SE No LOTE 9, em seu item 17 - Janela de Ferro 1,00 x 1,20 m, Vlr. Unitário R\$ 94,10 e Vlr. Max. Total R\$ 941,03. Esclarecemos também que houve arredondamento matemático em alguns itens. Fica alterado o valor total máximo estimado deste pregão para R\$ 406.214,31 (quatrocentos e seis mil duzentos e catorze reais e trinta e um centavos). Não obstante a retificação, a SES-SÃO PÚBLICA fica alterada para a data de 29/06/2015, às 10h:00min, na sala de Licitações Públicas do Município de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes, PR, tendo em vista que a retificação afeta a formulação das propostas permanecendo inalteradas as demais condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015. Morretes, 11 de Junho de 2015. JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR PREGOEIRO

R\$ 192,00 - 47196/2015

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015
PROCESSO Nº. 45/2015

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação no dia 30/06/2015 às 09h00min, nas suas dependências, situada na Avenida Iguazu, 750, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Barracão pré-moldado com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) na Escola Municipal Visconde de Mauá do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, incluindo material e mão-de-obra, conforme projeto e planilha orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global. O presente Edital e a Planilha Orçamentária, Memorial e Projeto Técnico, encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, Centro, Fone (46) 3546-1144, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 10 de junho de 2015.

Jair Stange
Prefeito Municipal

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 46827/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 26/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 26/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 36.463,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2015 - SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizado no dia 25/06/2015, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Laboratório Protético para Confeção e Fornecimento de Próteses Dentárias nos moldes do Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD do Ministério da Saúde, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 015/2015. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45 min. horas do dia 25/06/2015 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8008, Fax: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas. A taxa para obtenção do Edital e seus Anexos será de R\$100,00 (cem reais) através de DAM - Documentos de Arrecadação, emitida pelo Departamento de Arrecadação/Tributação ou recolhidos em depósito na Conta Corrente Nº. 22.443-X, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 3508-4 -Lindoeste Pr.

Lindoeste, 8 de junho de 2015.
POLLYANNA TIBESCAMPOLI
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2015**

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0008/2015-Contratação do serviço de Elaboração de projetos Arquitetônicos e Complementares (elétrico e prevenção contra incêndio) para adequações das Escolas Municipais Maestro Andrea Nuzzi, Vila Brasil, Machado de Assis, Corina Montovan Okano e Maria Cândida Peixoto Sales. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 11 de junho de 2015.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015

Contratante: Município de Manoel Ribas. Contratada: Sulbox Comercial Ltda. - ME, CNPJ: 07.051.750/0001-31, vencedora do Processo Administrativo nº 52/2015 - Pregão Presencial nº 27/2015. Objeto: Aquisição de 12 lixeiras com 02 tampas 1,20 m x 0,90 m x 0,90 m com capacidade mínima de 940 litros, em chapa galvanizada nº 20 (anti-ferrugem), pintura interna com emborrachamento automotivo de longa durabilidade, pintura externa de cor verde, com especificações no Quadro Demonstrativo do Objeto estipulado na cláusula 1ª do Contrato nº 45/2015 - DL/PMMR. Data de Homologação: 01/06/15. Valor Total Global: R\$ 15.360,00. Prazo e Local de Entrega: 60 dias a contar da assinatura do contrato, na sede da Prefeitura, Rua Sete de Setembro, 366. Prazo: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Foro: Comarca de Manoel Ribas/PR. Data: 10/06/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015

Objeto: Aquisição de doces destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 26 de junho de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 26 de junho de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauavina.com.br

Marialva-Pr, 11 de junho de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015**

A Prefeitura Municipal de Mercedes/PR, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, eis que o errôneo cadastramento da maioria das propostas no sistema eletrônico, além de não justificar a desclassificação, posto que perfeitamente escusável, traria inegáveis prejuízos a obtenção da contratação mais vantajosa caso seja dado sequência ao certame. A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município.

Mercedes-PR, 11 de junho de 2015
CLECI M. RAMBO LOFFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVÁI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014 LICITAÇÃO Nº 14/2014 - Tomada de Preço Nº 03/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVÁI Contratado: 3 A ITÁLIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL - TIPO C, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVÁI. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2014 por 90 (noventa) dias a partir de 28/05/2015, finalizando em 25/08/2015 e do prazo de execução e finalização da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28/05/2015, finalizando em 27/07/2015, do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preço nº 03/2014, conforme permissivo Artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93, conforme autorização do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do V Termo Aditivo celebrado com o Município de Nova Aliança do Ivaí.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
DO SUDOESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015- SRP**
PROCESSO Nº. 44/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 25/06/15, às 09:00 horas, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, na natureza REGISTRO DE PREÇOS, destinado ao: Registro de preços para contratação de empresa, sob demanda para fornecimento de peças/acessórios originais do fabricante, tendo como base o Sistema Auxdatex, nas quantidades e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital, de licitação tipo Menor preço - Por Lote. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1144 ou pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015
PROCESSO Nº. 45/2015

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação no dia 30/06/2015 às 09h00min, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, 750, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Barracão pré-moldado com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) na Escola Municipal Visconde de Mauá do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, incluindo material e mão-de-obra, conforme projeto e planilha orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global. O presente Edital e a Planilha Orçamentária, Memorial e Projeto Técnico, encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, Fone (46) 3546-1144, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de junho de 2015.
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015 - SRP.**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 26/06/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 26/06/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitations e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 36.463,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nbsb-pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2015.
FABIO HENRIQUE GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
**AVISOS DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. TIPO: Menor Preço Total do Lote PERÍODO: 12 (doze) meses VALOR ESTIMADO: R\$ 745.799,50 (Setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) DATA DA ABERTURA: 29/06/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 8 de Junho de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de Insumos e Reagentes Laboratoriais a serem utilizados pelo Laboratório Clínico Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço Total do Lote PERÍODO: 12 (doze) meses VALOR ESTIMADO: R\$ 106.952,66 (Cento e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) DATA DA ABERTURA: 01/07/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 9 de Junho de 2015.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2015, de 19/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/07/2015, às 09h00min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 04/2015-PR na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: licitacao-phl02@gmail.com

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de Engenharia Civil especializada para construção de barracão pré-moldado de estrutura metálica. Critério de Julgamento - Empreitada por Valor Global.

Pinhalão, 12 de Junho de 2015.
ARÃO XAVIER DE FREITAS JUNIOR
Presidente da Comissão

20.000,00
 1970 - 3.1.90.11.00.00 104 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .
 20.000,00
 1980 - 3.1.90.13.00.00 103 - Obrigações Patronais .. 4.250,00
 1990 - 3.1.90.13.00.00 104 - Obrigações Patronais .. 5.150,00
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0340.02034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 2390 - 3.3.90.34.00.00 000 - Outras desp. de pes. dec. de contratos de
 terceirização .81.200,00
 002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS
 10.301.0360.2036 - Bloco de atenção Básica - PAB Fixo
 2580 - 3.3.90.30.00.00 495 - Material de Consumo..... 3.500,00
 2590 - 3.3.90.39.00.00 495 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..
 2.000,00
 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 08.244.0410.2041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
 2830 - 3.3.90.48.00.00 000 - Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física ..
 10.000,00 RECEITA
 1.3.2.5.01.05.03.05 - QUADRA DA ESCOLARF 122... 7.452,21
 1.7.6.1.02.04.00.00 - QUADRA DA ESCOLARF 122... 40.797,79
 CANCELAMENTO 242.511,00
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 48.250,00
 TOTAL ... 290.761,00 Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2015.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2015 - SRP
 Objeto: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 25/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 25/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 53.653,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 10/06/2015.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 26/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 26/06/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 36.463,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico geral). Tipo: Menor preço, por item. Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 26/06/2015. Início do Pregão: Dia 26/06/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato n.º 037/2013.

Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato



AL

**Fones: 3523-3285
8405-5151**

Rua dos Bandeirantes, 4
Cornélio Procópio-PR
www.alarmax24horas.com.br



Casa da Mãe

A MELHOR ES

**Atendimento
Segunda a Sáb.
Após as 15h**



**Rua Benjamin C
Cornélio Pr**